

Conferência Nacional dos Agentes Produtores e Usuários de Dados SOBERANIA NACIONAL EM

SOBERANIA NACIONAL EM GEOCIÊNCIAS, ESTATÍSTICAS E DADOS

Riscos e oportunidades do Brasil na Era Digital

29 de julho a 02 de agosto de 2024 | UERJ - Rio de Janeiro

Governança de Dados e Informações geoespaciais: Passado, presente e futuro.

Rafael Lopes da Silva

Coordenador-Geral de Demarcação Diretoria de Caracterização e Incorporação de Imóveis Secretaria do Patrimônio da União – MGI





Tópicos

- Uso da geoinformação na SPU
- Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)
- Contexto atual da governança de dados e informações
- E no futuro: o que queremos????







Uso da geoinformação na SPU





Uso da geoinformação na SPU

- A Secretaria do Patrimônio da União (SPU) tem como competência demarcar a LPM e a LMEO, por meio de procedimento administrativo e declaratório, definido no <u>Decreto-Lei nº 9.760, de 1946</u>;
- Instrução Normativa nº 28, de 26 de abril de 2022: regulamenta todas as formas de caracterizar os imóveis da União, incluindo a identificação, a discriminação e a demarcação.









Uso da geoinformação na SPU

 Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988:

Art. 20. São bens da União:

IV — (...) as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II.

(...)

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;







Uso da geoinformação na SPU

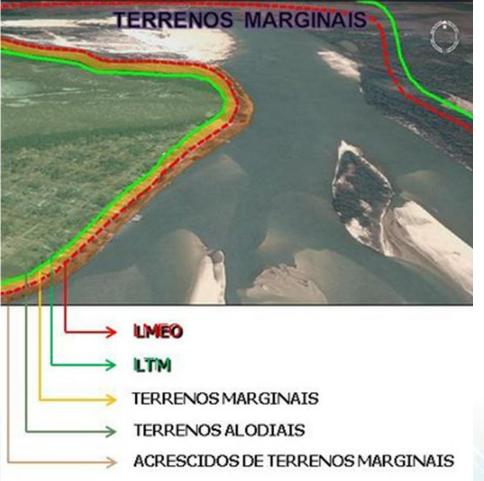








Uso da geoinformação na SPU









Uso da geoinformação na SPU

• Pesquisa em insumos históricos:

Cartografia (mapas, plantas, croquis)







Fotografias aéreas e imagens de satélite







Fotografias









Uso da geoinformação na SPU



ET-EDGV

Classe de
objeto
'trecho_terreno_marinha'
da ETEDGV/SPU.

Claim
Treele, Terrene, Marinha

Charles
Treele, Terrene, Marinha

Manhab de Carleças

Ad Unido e prosone limites edentificado on a linea de 3 in prieve a porte da Linda de Pressure Média
topo da conta marinha e des nompres de ros e lapura que solham enfluence das naves (40 5 cm).

In long da conta marinha e des nompres de ros e lapura que solham enfluence das naves (40 5 cm).

In long da contra entre a lindas Treeles Lum e Treeles Lum

de contrada pode darse formado entre a lindas Treeles Lum e Treeles Lum

de contrada Corector (Vale FEEROV PPD 2 0).

Lumano Lorector (Vale FEEROV PPD 2 0).

In long da contra entre a lindas Treeles Lum

de contrada de la Corector (Vale FEEROV PPD 2 0).

Lumano Lorector (Vale FEEROV PPD 2 0).

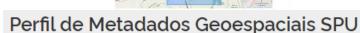
Lumano Lorector (Vale FEEROV PPD 2 0).

Lumano Luma

Classe de objeto 'trecho_terreno_marinha da ET-ADGV/SPU.

MODELO DE DADOS CONCEITUAL













Uso da geoinformação na SPU

Infraestrutura de Dados Espaciais da SPU – IDE/SPU



https://geoportal.spunet.economia.gov.br/#/







Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)





Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

- Comissão de Cartografia (COCAR), instituída pelo arts. 3º e 4º do <u>Decreto-lei 243/1967</u>, que fixou as diretrizes e bases da Cartografia brasileira e deu outras providências;
- Comissão Nacional de Cartografia CONCAR criada pelo Decreto de 21 junho de 1994, no âmbito da Secretaria de Planejamento,
 Orçamento e Coordenação da Presidência da República, revogado.





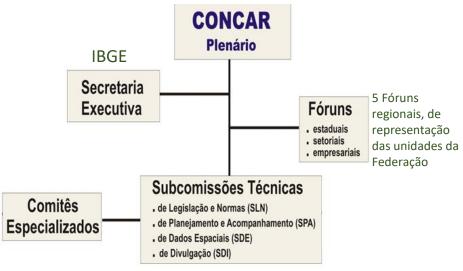
Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

- Decreto de 10 de maio de 2000, que manteve o colegiado no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além de arcabouço jurídico similar, diminuindo, porém, o número de integrantes, *revogado*;
- Decreto de 1º de agosto de 2008, aumentou-se o número de integrantes desse colegiado e introduziram-se algumas outras alterações pontuais.



Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

Estrutura da CONCAR – nov/2018



COMITÊ DE ESTRUTURAÇÃO DA MAPOTECA NACIONAL DIGITAL — CEMND

COMITÊ DA POLÍTICA NACIONAL DE GEOINFORMAÇÃO - CPNGEO

Comitê de Estruturação de Metadados Geoespaciais (CEMG) Comitê de Planejamento da Infraestrutura Nacional Dados Espaciais (CINDE)

Comitê de Insumos de Sensoriamento Remoto (CISRE)

Comitê de Integração das Componentes Verticais Terrestre e Marítima

- CICVTM

Comitê de Normas do Mapeamento Cadastral – CNMC Comitê de Nomes Geográficos (CNG) PORTARIA № 374, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

I - Casa Civil da Presidência da República:

II - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

III - Ministério das Relações Exteriores:

IV - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

V - Ministério de Minas e Energia:

VI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

VII - Ministério do Meio Ambiente:

IX - Ministério da Integração Nacional:

X - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil:

XI - Ministério das Cidades:

XVIII - Diretoria de Serviço Geográfico, do Comando do Exército:

XII - Ministério da Educação:

XIX - Diretoria de Hidrografia e Navegação, do Comando da Marinha:

XIII - Ministério da Saúde:

XX - Instituto de Cartografia Aeronáutica, do Comando da Aeronáutica:

XIV - Ministério da Fazenda:

XXI - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:

XV - Ministério da Justiça:

XXII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:

XVI - Ministério do Turismo:

XXIII - Associação Nacional de Empresas de Aerolevantamento

XVII - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

da Casa Civil da Presidência da República:









Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)



DECRETO Nº 6.666, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.







Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

Define responsabilidades e papeis de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal

Gestores da INDE



- Função de controle, normativa e de coordenação
 - ✓ Homologar padrões e especificações para a INDE
 - ✓ Garantir que o <u>DBDG seja implantado</u> **e mantido** em conformidade com <u>os</u> <u>Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico</u>
 - ✓ Definir as diretrizes para o DBDG



- Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 - ✓ Promover, junto aos órgãos das administrações federal, distrital, estaduais e municipais, por intermédio da CONCAR, as ações voltadas à celebração de acordos e cooperações, visando ao compartilhamento dos seus acervos de dados geoespaciais



- Responsável pelo apoio técnico e administrativo à CONCAR
- Construir, disponibilizar e operar o portal que disponibiliza os recursos do DBDG
- **Exercer a função de gestor do DBDG**, <u>por meio do gerenciamento e manutenção</u>, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades.
- <u>Divulgar os procedimentos para acesso</u> eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos.



Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

De 2019 a 2022



- Responsável pelo apoio técnico e administrativo à CONCAR
- Construir, disponibilizar e operar o portal que disponibiliza os recursos do DBDG
- **Exercer a função de gestor do DBDG**, <u>por meio do gerenciamento e manutenção</u>, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades.
- <u>Divulgar os procedimentos para acesso</u> eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos.



Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

Instituições com adesão à INDE instituições Nó central Nó próprio Mista

Capacitações da INDE



+200

Instituições capacitadas



+1000

Pessoas capacitadas

Eventos da INDE









Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.







- Responsável pelo apoio técnico e administrativo à CONCAR
- Construir, disponibilizar e operar o portal que disponibiliza os recursos do DBDG
- **Exercer a função de gestor do DBDG**, <u>por meio do gerenciamento e manutenção</u>, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades.
- <u>Divulgar os procedimentos para acesso</u> eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos.



Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

DECRETO № 9.759, DE 11 de 2023 Extingue e estabelece de em 01 Janeiro de 2023 Colegiador em 02 Janeiro de

De 2019 a 2022





- Responsável pelo apoio técnico e administrativo à CONCAR
- Construir, disponibilizar e operar o portal que disponibiliza os recursos do DBDG
- Exercer a função de gestor do DBDG, por meio do gerenciamento e manutenção, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades.
- Divulgar os procedimentos para acesso eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos.



Histórico da governança de dados e informações geoespaciais (Geogovernança)

DECRETO № 9.759, DE 11 de 2023

Extingue e estabelece de em 01 Janeiro de 2023

Colegiador em 02 Janeiro de

De 2019 a 2022



- Responsável pelo apoio técnico e administrativo à **CONCAR**
- Construir, disponibilizar e operar o portal que disponibiliza os recursos do DBDG
- Exercer a função de gestor do DBDG, por meio do gerenciamento e manutenção, buscando incorporar-lhe novas funcionalidades.
- Divulgar os procedimentos para acesso eletrônico aos repositórios de dados e seus metadados distribuídos.



Contexto atual da governança de dados e informações







Contexto atual da governança de dados e informações



https://data.inpe.br/big/web/







Contexto atual da governança de dados e informações



https://cadastroimobiliario.economia.gov.br/#/login







Contexto atual da governança de dados e informações https://dados.gov.br/home



https://cadastroimobiliario.economia.gov.br/#/login







NACIONAL DE DADOS

Governança de Dados e Informações geoespaciais: Passado, presente e futuro.

Contexto atual da governança de dados e informações https://dados.gov.br/home



https://cadastroimobiliario.economia.gov.br/#/login



Contexto atual da governança de dados e informações

Global Development Frameworks UN-GGIM Global Geospatial Frameworks

INTEGRATED GEOSPATIAL INFORMATION

FRAMEWORK (IGIF)

2030 AGENDA FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030 Paris
Agreement
on
Climate Change

SDGs Geospatial Roadmap

Strategic
Framework on
Geospatial Information
and Services for Disasters

Global Statistical Geospatial Framework (GSGF)

Framework for Effective Land Administration (FELA)

SAMOA Pathway for SIDS

Addis Ababa Action Agenda

Habitat III New Urban Agenda

Our Ocean, Our Future: Call for Action Global Fundamental Geospatial Data Themes

Global Geodetic Reference Frame (GGRF)

National Institutional Arrangements in Geospatial Information Management

Role of Standards in Geospatial Information Management

Compendium on Licensing of Geospatial Information

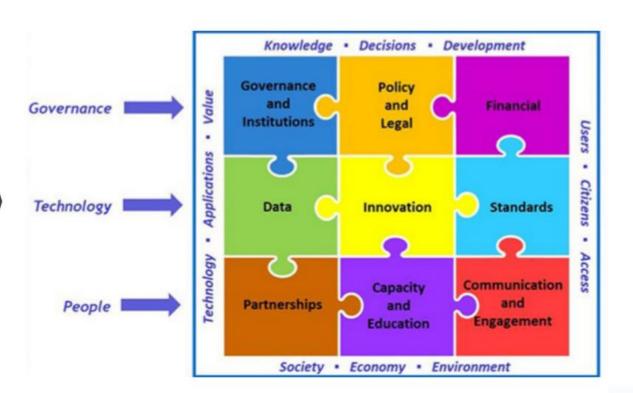
Statement of Shared Guiding Principles for Geospatial Information Management

https://ggim.un.org/UN-IGIF/



Contexto atual da governança de dados e informações

Quadro Integrado de Informação Geoespacial das Nações Unidas (UN-IGIF)

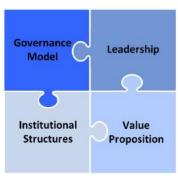








Contexto atual da governança de dados e informações



CE1: Governança e Instituições Modelo de governança Estruturas institucionais Liderança

Proposta de valor



CE2: Política e Legal

Legislação Implementação e responsabilidade Normas, políticas e guias Proteção de dados e licenciamento



CE3: Financeiro

Modelo de negócio Investimento Parcerias e oportunidades Concretização de benefícios







E no futuro: o que queremos???





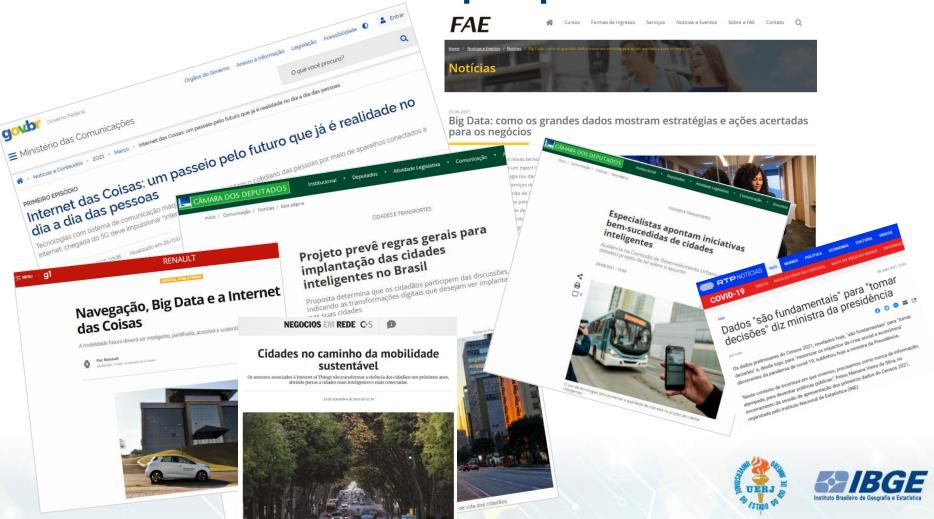


E no futuro: o que queremos???





E no futuro: o que queremos???





E no futuro: o que queremos???

Modelo de govenança

Engajamento de atores

Investimento

Normas e políticas

Iniciativas alinhadas

Proteção de dados

Parcerias

legislação







Obrigado!

Para mais informações acesse o QRcode.





